|  |
| --- |
| EDITAL BDMG-19/2022 |
| 1. NOME EMPRESARIAL: |
| 2. CNPJ: |
| 3. ENDEREÇO: |
| 4. TELEFONE: |
| 5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: |
| 6. OBJETO: prestação de serviços de planejamento e execução de marketing digital com foco mercadológico, segundo as condições e requisitos do edital BDMG-19/2022 |
| 7. PREÇO PROPOSTOS:7.1. VALOR GLOBAL: R$ <valor global final ofertado> (<informar valor por extenso>)7.2. QUANTITATIVOS, VALORES TOTAIS POR ETAPA, E VALORES UNITÁRIOS OU MENSAIS:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Etapa | Quantitativo | Valor total pela etapa\* | Valor unitário ou mensal\* |
| 1. Reunião inicial e Planejamento das atividades | 1 | <informar> | <informar> |
| 2.Plano de contingência (total da etapa) | 6 | <informar> | <informar> |
| 3.Diagnóstico, segmento de clientes diretos | 1 | <informar> | <informar> |
| 3.Diagnóstico, segmento de correspondentes bancários | 1 | <informar> | <informar> |
| 4.Estratégia de atuação, segmento de clientes diretos | 1 | <informar> | <informar> |
| 4. Estratégia de atuação, segmento de correspondentes bancários | 1 | <informar> | <informar> |
| 5. Entregas estruturantes | 1 | <informar> | <informar> |
| 6. Dashboards e relatórios de desempenho – Primeira versão | 1 | <informar> | <informar> |
| 6. Dashboards e relatórios de desempenho – Versão final | 1 | <informar> | <informar> |
| 7. Execução mensal – Serviços contínuos de marketing digital | 12 | <informar> | <informar> |

\*Determinados conforme expresso no edital BDMG-19/2022, item 6.7.3 e respectivos subitens.  |
| 8. DECLARAÇÕES:Declaro, sob as penas da lei, que- Conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no edital BDMG-19/2022 e seus anexos;- O preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto do contrato ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais;- Esta proposta foi elaborada de forma independente;- Não há fatos impeditivos para participação da licitante signatária no Pregão de edital BDMG-19/2022, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores;- Em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei; Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futuro contrato dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável. |
| 9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:<INDICAR> (<INDICAR POR EXTENSO>) dias corridos contados na forma do edital BDMG-19/2022, Anexo II, item 2.5.Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos. |
| 10. DATA E ASSINATURABelo Horizonte,     de                         de 20xx.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Representante(s) da licitante |